

Precisando de mais
visualizações?

Anuncie aqui.
42 3524 - 2363



PUB. LEGAL

Segunda e Terça-Feira, 26 e 27 de Julho de 2021 - Ed. 4458

O IGUASSÚ

11



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93

Ref.: Chamada Pública n.º 02/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos municípios para a coleta.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 011/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

Maria Celeste de Assunção Mance
Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93

Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 012/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

Maria Celeste de Assunção Mance
Comissão Permanente de Licitação



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

ERRATA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 72/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

Onde se lê:

CONTRATADOS: LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33, com o valor de R\$ 3.345,80 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CONTRATADOS: 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33, com o valor de R\$ 3.345,80 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ADITIVO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA /CNPJ/MF sob o nº 02.578.240/0001-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS NO ANO DE 2021. - As partes acima qualificadas firmaram em 04 de março de 2021 a Ata de Registro de preço n.º 03/2021 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021.

2 - Considerando a necessidade das Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a prevalecer o seguinte:

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

3.1. Pelo fornecimento do objeto: Item 1: ÓLEO DIESEL S10, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor que era de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por litro passando para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), sendo o valor a ser aumentado em R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), vinculado ao saldo de 180.000,00 litros, conforme relatório em anexo.

3.2. Considerando o aumento desse item o contrato principal terá um aumento global de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Porto Vitória/PR, em 26 de Julho de 2021.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Prefeita Municipal
Contratante

RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ/MF nº 02.578.240/0001-01
Contratada



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 72/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO R. P. Nº 34/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS REPAROS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ.

CONTRATADOS: 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33, com o valor de R\$ 3.345,80 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80, com o valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais); SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 78.794.427/0001-04, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); SUNTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 34.208.837/0001-42, com o valor de R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR, 26 de julho de 2021

Marisa de Fátima Ilkiu de Souza
Prefeita Municipal.



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

ERRATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 72/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

Onde se lê:

CONTRATADOS: LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33, com o valor de R\$ 3.345,80 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CONTRATADOS: 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33, com o valor de R\$ 3.345,80 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos

de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000

Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 -

Email: tab1portouniao@hotmail.com

Horário de atendimento das 8:00 as 12:00

e das 14:00 as 18:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

Sacado.....: ALYSSOM PINHEIRO LIMA
CNPJ/CPF.....: 080.861.359-69

Título/Espécie : 00398860106 Cédula de Crédito Bancário por Indicação
Protocolo.....: 76623
Data limite para cumprimento da obrigação: 30/07/2021

Sacado.....: SOFIA LITWINSKI
CNPJ/CPF.....: 982.493.209-72

Título/Espécie : 030502 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo.....: 76635
Data limite para cumprimento da obrigação: 30/07/2021

Sacado.....: JENNIFER LUCIELLY SANDER
CNPJ/CPF.....: 35.078.018/0001-90

Título/Espécie : 0000258191 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo.....: 76638
Data limite para cumprimento da obrigação: 30/07/2021

Edital afixado em: 27/07/2021
Porto União, 27 de julho de 2021.

Tânia Fátima de Souza



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 86/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 91/2021
DISPENSA Nº 37/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA-INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. A Sra. Marisa de Fátima Ilkiu de Souza, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 26/07/2021 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como contratado o proponente SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI / CNPJ sob o nº 03.776.284/0028-10, com o valor de R\$: 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Porto Vitória PR, 26 de julho de 2021.

Marisa de Fátima Ilkiu de Souza
Prefeita Municipal.



Pastel do jeito que você gosta!!!

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência; e nas ONG'S – Organizações Não Governamentais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal	GILBERTO LUIS GONÇALVES Secretário Municipal de Administração
---	---

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador: B8DB2C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93

Ref.: Chamada Pública n.º 02/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos municípios para a coleta.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 011/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador: 1C326536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93

Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS

RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 012/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador: E3BDFB3B



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 338/2021**

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, III, "a" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ELOIZA BOHRER XAVIER
CPF:	497.602.469-53
RG:	864.613 SC
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL:	04-MG
MATRÍCULA:	1378/1
INVESTIDURA:	11/02/2008
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	RS 3.752,26 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal	GILBERTO LUIS GONÇALVES Secretário Municipal de Administração
---	---

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador: A8BE382B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 344/2021**

REGULAMENTA A FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ENTRE ENTIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

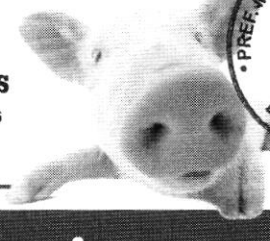
PROJEÇÃO MAIOR

Indústria da construção civil deve crescer 4% este ano | ECONOMIA 03



SUINOCULTURA

Paraná mira novos mercados internacionais na carne suína | COTIDIANO 06



DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

44 ANOS DE JORNALISMO CONFIÁVEL | CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 | ANO XLIV | EDIÇÃO Nº 10838 | R\$ 3,00

DESCONTO PANDEMIA

R\$ 2,00

VACINA

SIM

Diário Político PR

CPI marca data para depoimento do deputado federal Ricardo Barros

NACIONAL 08

66,5% dos adultos receberam ao menos uma dose no Paraná

Jose Fernando Ogura / AEN



Movimentação de cargas em contêineres aumenta

Rodrigo Félix Leal



Nos primeiros seis meses deste ano, foram transportadas 5,6 milhões de toneladas pelo Porto de Paranaguá | COTIDIANO 05

O Paraná ultrapassou ontem a marca de 7,5 milhões de doses aplicadas e está na quinta posição entre os estados | COTIDIANO 05

COMIDA

Prefeitura libera hoje quarta parcela do auxílio alimentar

Luiz Costa / SMCS



O crédito de R\$ 70 estará disponível para as famílias em extrema pobreza do Grupo 1, que já poderá fazer compras nos Armazéns da Família | COTIDIANO 06

CLOVIS ROMAN



Unicircle estreia nova formação com o single "Mistake"

ACESSO MUSIC 04

LUIZ AUGUSTO JUK



"A odontologia tem um papel social muito amplo"

BUSINESS WOMAN 13

NÚMEROS DA COVID-19 | DIA 26/07/2021

	BRASIL	PARANÁ	CURITIBA
MORTOS:	578	194	17
RECUPERADOS:	18.398.567	1.023.697	244.304
NOVOS CASOS:	18.999	20.001	416

